

Portaria nº 516, de 28 de abril de 2023.

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	VENCIMENTO
CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA	29.004.371-2	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/04/2023
CLEBER WILLIAN RIBEIRO	25.986.241-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/04/2023
GERCIANE APARECIDA CORREA	41.058.093-4	CUIDADOR SOCIAL DAS RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	16/04/2023
STELLA CARVALHO MIOLO	42.484.703-6	FARMACEUTICO	24/04/2023

**Art. 2º - CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 5º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	VENCIMENTO
JOSE GERALDO DE CAMARGO	24.703.603-1	OPERARIO	02/04/2023
SONIA ALMEIDA DE JESUS	21.603.352	ESCRITURARIO	28/04/2023

**Art. 3º -** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
 Secretário de Administração

